

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0357-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/02840

Objeto: 1.1. O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a “Cláusula Terceira - Dos Recursos” do Termo de Convênio n.º 0357-2022, para suprimir o valor do saldo do fornecimento de bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA, que correspondem a importância de R\$ -295.157,60 (Duzentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) e R\$ 151.494,93 (Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos) a serem acrescentados da contrapartida não financeira do Município de Porto Alegre do Norte-MT, alcançando um valor total do convênio de R\$ 1.553.357,06 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e seis centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

1.2. Excluir o fornecimento de 80,00 m Aduela de Concreto 3,00 x 3,00m para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros em estradas não pavimentadas no município de Porto Alegre do Norte.

Aduela

(Tipode Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2
Triplô = 3)

Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
01	Córrego 8	Lat: 10°53'36,97"S Long: 52°0'35,33"W	3	3,00 x 3,00	10	30
02	Córrego Manuel da Bertina	Lat: 10°48'0,30"S Long: 51°53'7,07"W	2	3,00 x 3,00	10	20
03	Rio Tapirapé	Lat: 10°49'24,50"S Long: 51°56'3,18"W	3	3,00 x 3,00	10	30
TOTAL	80,00 m					

1.3. Alterar/Incluir o fornecimento de 80,00 m Aduela de Concreto 3,00 x 3,00m para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros em estradas não pavimentadas no município de Porto Alegre do Norte.

Aduela

(Tipode Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2
Triplô = 3)

Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
04	Córrego Santa Rita	Lat: 10°39'14,26"S	2	3,00 x	10	20

		Long: 52°1'7,46"W	3,00		
05	Córrego Chico Do lino	Lat: 10°55'49,94"S Long: 52°2'55,28"W	2	3,00 x 3,00	10 20
06	Córrego 15 Sanção	Lat: 10°47'10,93"S Long: 51°58'50,56"W	2	3,00 x 3,00	10 20
07	Córrego Água Amarela Reginaldo	Lat: 10°45'43,67"S Long: 52°5'30,37"W	2	3,00 x 3,00	10 20
TOTAL	80,00 m				

Alterar a Cláusula Quinta item 5.1 - Das Obrigações do Concedente

Alínea c) com a seguinte redação:

c) Fornecer: 80,00 m Aduela de Concreto 3,00 x 3,00m conforme mencionado no item 1.3;

Acrescentar à Cláusula Quinta item 5.2 - Das Obrigações do Conveniente

Alínea b) com a seguinte redação:

b) Alocar a importância de R\$ 151.494,93(Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos) a título de contrapartida não financeira que deverá obedecer a Lei n.º 8.666/93, para a realização da obra objeto do presente convênio.

Assinatura: 13/10/2022.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT - CNPJ nº 15.023.898/0001-90

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0944-2021/SINFRA

Processo: 450685/2021

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Termo de Convênio nº. 0944-2021 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, com término previsto para 09/05/2023.

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 0944-2021/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 27dc0577

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar